



# CONSULTORIA ATUARIAL

---

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP  
Tel. 55 11 3834.4933 - [ccaconde@ccaconde.com.br](mailto:ccaconde@ccaconde.com.br)  
[www.ccaconde.com.br](http://www.ccaconde.com.br)

# **PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2022**

## **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**

### **Plano de Benefícios ENERGISA ACRE**

**Março de 2023**

## PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO DE BENEFÍCIO ENERGISA ACRE** gerenciado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 26/11/2008 e patrocinado pela **ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

O **PLANO DE BENEFÍCIO ENERGISA ACRE**, apesar de rotulado como Plano de Contribuição Definida, oferece Benefícios de Risco de Pecúlio por Morte e por Invalidez que por sua vez tem características de Benefício Definido e são avaliados no regime de capitalização.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como as suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas dos Benefícios de Risco do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta Avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 14,97% dos Salários de Participação, por outro lado, a **ENERGISAPREV** arrecada contribuições na proporção de 8,48% sobre o total dos mesmos Salários, tendo o custo das Despesas Administrativas revertido do fundo administrativo e o custo dos Benefícios de Risco, revertido do fundo previdencial, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

---

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2022, foi apurado em R\$26.848.763, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$26.848.763, resultando em um equilíbrio no Plano.

Conforme o estudo elaborado de aderência de hipóteses biométricas, as tábuas de mortalidade geral, de entrada em Invalidez e de mortalidade de inválidos, adotadas nesta avaliação para o Plano de Benefício **ENERGISA ACRE**, estão adequadas com a realidade da população.

No exercício de 2020, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO ENERGISA ACRE** e estão aderentes e adequadas para este exercício.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefício **ENERGISA ACRE** da **ENERGISAPREV** encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefício **ENERGISA ACRE**, CNPB 2008.0034-18, está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, publicada em 24/06/2021, mas tem o Benefício de Risco com características de Benefício Definido. É um plano vedado a inscrições de novos participantes.

Conforme Resolução CNPC nº 46, de 01/10/2021, o **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE**, administrado pela **ENERGISAPREV**, tem seu CNPJ divulgado pela Receita Federal do Brasil sendo nº 48.307.412/0001-03, devendo ser implementada até 30 de junho de 2023, conforme CNPC nº 56/2022.

### ➤ Alteração Regulamentar

No ano de 2022, foi aprovado pela PREVIC, as alterações regulamentares, a fim de iniciar o processo de migração.

### ➤ Migração entre Planos

No ano de 2022, foi aprovado pela PREVIC, no parecer 465/2022/CTR/DILIC, o processo de migração voluntária dos para o **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA**, também administrado pela **ENERGISAPREV**, o processo de migração começou a ser operacionalizado no exercício de 2022/ 2023.

### ➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de novembro de 2022, com os saldos posicionados em dezembro de 2022, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Base: nov/2022

Descrição	Ativos(*)	Assistidos			Total Geral
		Aposentados	Pensionistas	Total	
Quantidade de Participantes	54	86	5	91	<b>145</b>
Folha Salarial Anual / Benefício Mensal	R\$ 539.503	R\$ 220.878	R\$ 18.680	R\$ 239.558	<b>R\$ 779.062</b>
Salário Médio Mensal / Benefício Médio	R\$ 9.991	R\$ 2.568	R\$ 3.736	R\$ 2.633	<b>R\$ 5.373</b>
Idade Média	43	64	56	64	<b>56</b>
Tempo Médio de Admissão (anos)	14	-	-	-	-
Tempo Médio para Aposent. (anos)	16	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	11	-	-	-	-

(\*) Não contempla 15 participantes em BPD.

### ➤ Recomposição Salarial e de Benefícios

Considerando que o reajuste relativo ao dissídio salarial tem como base outubro/2022, e os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em 31/12/2022, os salários, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 1,03% referente à variação do IPCA-IBGE de novembro/2022 a dezembro/2022.

Considerando que o regulamento do Plano tem como base a variação da Cota do Plano como reajuste dos assistidos, e os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em 31/12/2022, os benefícios, para efeito desta avaliação, não foram recompostos.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os salários e benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

### ➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2022 são as seguintes:

#### Tábuas Biométricas (apenas para os Benefícios de Risco)

Tábuas Biométricas	2022	2021
Tábua Geral	BR-EMS sb 2015 (sexo)	BR-EMS sb 2015 (sexo)
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2015 (sexo)	BR-EMS 2015 (sexo)
Tábua - Risco de Morte / Capitalização	BR-EMS 2015 (sexo)	BR-EMS 2015 (sexo)
Entrada de Invalidez	Light (Fraca)	Light (Fraca)
Tábua de Inválidos	Não se Aplica	Não se Aplica
Tábua de Ativos	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS 2015 por sexo, Light e MI85 por sexo - Método Hamza	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS 2015 por sexo, Light e MI85 por sexo - Método Hamza

#### Variáveis Econômicas (apenas para os Benefícios de Risco)

Variáveis Econômicas	2022	2021
Taxa de Juros (Anual)	4,16%	4,16%
Taxa de Crescimento Salarial (Anual)	2,88%	2,88%
Capacidade Salarial	98,00%	98,40%
Índice do Plano	Variação da Cota	Variação da Cota

### Estudos de Aderência

Conforme a Instrução PREVIC Nº 33, de 23 de outubro de 2020, Art. 35º, §1º: “validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua

---

realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2020, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou, as tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, conforme descrito no próximo item, ressaltando que os estudos de aderência têm validade de 3 anos.

As alterações foram demonstradas no item Hipóteses Atuariais.

#### ➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,16% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos pela Entidade e por seus consultores financeiros e já apreciados pela Diretoria do **ENERGISAPREV**.

#### ➤ **Rentabilidade da Cota**

A rentabilidade da cota patrimonial do **PLANO ENERGISA ACRE** da **ENERGISAPREV** atingiu no exercício de 2022 o percentual de 8,63%, que, comparado com a variação de 5,78% do IPCA/IBGE durante 2022 resultou em uma rentabilidade bruta de 2,69% e acrescido dos juros atuariais da meta do exercício de 2022 de 4,16% não alcançou a meta atuarial, registrando uma rentabilidade real líquida de -1,41% neste exercício. Ressaltamos que o período utilizado para a o cálculo da rentabilidade corresponde ao período de gerenciamento do plano pela **ENERGISAPREV** durante o exercício e apenas é válido para os benefícios de risco, que têm características de benefício definido.

Vale destacar que as cotas foram calculadas e informadas pela **ENERGISAPREV**.

### ➤ Patrimônio do Plano

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE**, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro, assim se apresentou:

Valores em R\$ 1,00

<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Ativo Total	28.710.338	29.850.210
Exigível Operacional	(318.022)	(317.506)
Fundo Previdencial	(1.263.956)	(688.624)
Fundo Administrativo	(266.513)	(520.918)
Fundo para Garantia das Operações com Participantes	(13.084)	(10.185)
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>26.848.763</b>	<b>28.312.977</b>

### ➤ Dívidas Contratadas – Registradas no Ativo Contábil

Não foi localizada nenhuma dívida contratada nos balancetes do Plano.

### ➤ Passivo Judicial

Considerando o balanço contábil de 31 de dezembro de 2022, referente ao **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE**, não foi identificado Passivo Judicial.

### ➤ Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total considerando os benefícios de riscos de 14,97% sobre o total dos Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

#### Custo Atuarial Nivelado

Descrição	% Custo (*)	
	2022	2021
Benefício de Renda Programada	8,48	6,68
Despesas Administrativas	5,17	3,65
Benefício de Risco	1,31	1,66
<b>Custo Total</b>	<b>14,97</b>	<b>11,98</b>

(\*) % sobre o total dos Salários de Participação.



Obs. Em relação aos Benefícios de Risco, existe um custo médio de 1,31%, em que os valores para custear esses benefícios foram revertidos do Fundo Previdencial.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$26.848.763, conforme quadro a seguir:

<b>Reservas Matemáticas em 31 de dezembro</b>		Valores em R\$ 1,00	
<b>Discriminação</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>12.707.255</b>	<b>14.390.539</b>	
Valor Atual dos Benefícios Programados	12.707.255	14.390.539	
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>14.141.508</b>	<b>13.922.438</b>	
Benefícios Programados	12.555.394	11.925.576	
Benefícios Não Programados	1.586.114	1.996.862	
Valor Atual dos Benefícios Não Progr.	1.586.114	1.996.862	
Valor Atual das Contribuições Não Progr.	0	0	
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>26.848.763</b>	<b>28.312.977</b>	

Ressaltamos que os Saldos de Contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2022, e são de responsabilidade do administrador destas, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da **ENERGISAPREV**.

Foram verificados, em 31/12/2022, os Fundos informados a seguir:

<b>Fundos em 31 de dezembro</b>		Valores em R\$ 1,00	
<b>Discriminação</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	
<b>Fundos</b>	<b>1.543.553</b>	<b>1.219.728</b>	
Fundos Previdenciais	1.263.956	688.624	
Fundos Administrativos	266.513	520.918	
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	13.084	10.185	

### ➤ **Despesas Administrativas**

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, as despesas administrativas do **PLANO ENERGISA ACRE** relativas ao ano de 2023, serão de R\$360.462, em 12 parcelas mensais de R\$30.039, e estão divididas entre Previdencial e Investimentos.

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$178.370, e serão suportadas pela reversão do Fundo Administrativo, em 12 parcelas mensais de R\$14.864.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos foram orçadas em R\$182.093, e serão suportadas pela dedução nas Rentabilidades dos Investimentos.

➤ **Plano de Custeio**

O Plano Anual de Custeio a seguir foi estabelecido de acordo com o Capítulo VI, do Regulamento do **PLANO ENERGISA ACRE**. As contribuições vertidas ao Plano e previstas no regulamento são:

**CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE:**

**1-) Contribuição Normal Mensal Programada** – contribuição mensal continuada, de percentual inteiro de livre escolha do Participante, de acordo com a tabela:

Salário-de-Participação	% de incidência (livre escolha)
parcela do SP não excedente a 10 U.R.P. ( PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE )	mínimo = 1% e máximo = 15%
parcela do SP excedente a 10 U.R.P. ( PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE )	mínimo = 5% e máximo = 15%

**a) Contribuição Básica Participante** – parcela destinada a constituir a Conta de Participante, sendo obtida pela diferença entre Contribuição Normal Mensal Programada e as contribuições referentes as despesas administrativas.

**b) Contribuição para Custeio Administrativo Participante** – parcela calculada com base no Plano de Custeio Anual, destinada a constituir a Conta Administrativa, para custear, paritariamente com o Patrocinador, as despesas administrativas deste **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE**, os assistidos contribuem para as despesas administrativas.

Conforme art. 51 do Regulamento da **ENERGISA ACRE**, as contribuições normais englobam as despesas administrativas e para custear os demais benefícios do Plano, tendo em vista que o recolhimento das despesas previdenciais será revertido do fundo administrativo, a contribuição normal será igual a contribuição básica.

**2) Contribuição Normal Adicional Participante** – contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, de percentual determinado livremente pelo Participante.

**PATROCINADORA**

**1) Contribuições Normal Mensal Programada**, com base na contribuição normal programada realizada pelos seus empregados que sejam Participantes Ativos, mediante percentual, a ser definido conforme tabela que se segue:

PARTICIPANTES	SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	
	até 10 URP ( PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE )	sobre a parcela excedente a 10 URP ( PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE )
GRUPO I ( PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE )	percentual igual a 100% do percentual adotado pelo Participante para a Contribuição Normal Mensal Programada – limitado a 2%	percentual igual a 100% do percentual adotado pelo Participante para a Contribuição Normal Mensal Programada – limitado a 10%
GRUPO II ( PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE )	percentual igual a 80% do percentual adotado pelo Participante para a Contribuição Normal Mensal Programada – limitado a 1,6%	percentual igual a 80% do percentual adotado pelo Participante para a Contribuição Normal Mensal Programada – limitado a 8%

**Grupo I – Participantes inscritos imediatamente na criação do Plano e os contratados após a criação do Plano com inscrição até 60 dias da data de admissão.**

**Grupo II- demais Participantes**

**2) Contribuição para Tempo de Serviço Futuro** – parcela calculada com base no Plano de Custeio Anual, destinada à Conta Coletiva de Riscos;

**3) Contribuição para Custeio Administrativo** – parcela calculada com base no Plano de Custeio Anual, destinada a constituir a Conta Administrativa, para custear, paritariamente com o Participante, as despesas administrativas deste **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE**, conforme definido no item de Despesas Administrativas.

**4) Contribuição Básica** – parcela resultante da diferença entre a Contribuição Normal Mensal Programada realizada pelo Patrocinador, conforme quadro do

item 1, e as parcelas de que tratam os incisos 2 e 3 anteriores, destinada a constituir a Conta de Patrocinador, de cada Participante.

**5) Contribuições Benefícios de Risco** – Calculadas atuarialmente e aplicadas sobre o valor total das contribuições.

**6) Contribuição de Serviço Passado** – Definidas em Nota Técnica Atuarial para os participantes fundadores.

#### **FUNDOS PREVIDENCIAIS**

Tendo em vista o § 2º do art. 53 o regulamento do Plano, em caso de resgate do participante, o saldo residual de contribuições da patrocinadora será revertido para o Fundo Previdenciário e será utilizado prioritariamente para abater contribuições da patrocinadora ou outra finalidade definida pelo Conselho Deliberativo, respeitando a legislação vigente.

#### **CONTRIBUIÇÕES BENEFÍCIOS DE RISCO – SERVIÇO FUTURO**

Vale destacar que o Regime Financeiro utilizado para a apuração do custo do Pecúlio por Incapacidade para o Trabalho e do Pecúlio por Morte, foi o de capitalização.

Diante desse fato, identificamos o valor atual dos benefícios futuros em R\$1.586.114,.

O valor contabilizado no balancete de dezembro de 2022 no Fundo Previdencial é de R\$1.263.956, e há a possibilidade, desde que aprovado pelo conselho deliberativo, de suprir possíveis custos adicionais de tais benefícios.

#### **CONTRIBUIÇÕES SERVIÇO PASSADO**

No exercício de 2020 as contribuições referentes ao serviço passado foram aportadas em sua totalidade. Tal aporte foi efetuada pela patrocinadora. Não havendo assim mais contribuições a serem calculadas no que tange o serviço passado.

## Resumo da Contribuição Média das Patrocinadoras e dos Participantes:

Contribuição (*)	Partic. (%)	Patroc. (%)	Total (%)
Básica	4,53	3,95	8,48
Despesas Administrativas(**)	-	5,17	5,17
Benefício de Risco	-	1,31	1,31
<b>Total de Contribuição</b>	<b>4,53</b>	<b>10,43</b>	<b>14,97</b>

(\*) Em % sobre o Salário de Participação.

Obs. Existe uma contribuição média de 5,17% para despesas administrativas nos quais os valores serão revertidos do fundo administrativo

(\*\*) 1,31% para os benefícios de riscos poderão ser revertidos do fundo previdencial, conforme aprovação do conselho deliberativo.

Caso o custo/valor de 1,31% dos salários de participação referente aos benefícios de riscos seja revertido do fundo previdencial, não deverá ser recolhidas as contribuições referentes aos benefícios de riscos.

### ➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano faz frente às Reservas Matemáticas do **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE** no valor total de R\$26.848.763, conforme quadro a seguir:

Situação do Plano	2022	2021
a) Patrimônio de Cobertura	26.848.763	28.312.977
b) Reservas Matemáticas	26.848.763	28.312.977
<b>a-b = Equilibrado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### ➤ Duração do Plano

Conforme o artigo 4º, da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020:


*“Art. 4º Os fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.”*

Por se tratar de um Plano de Contribuição Definida, não se aplica a Duração do Plano.

São Paulo, março de 2023.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

  
**Newton Cezar Conde**  
Atuário MIBA 549

  
**Alberto dos Santos**  
Atuário MIBA 892

  
**André Conde**  
Atuário MIBA 2071



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:**  
**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA**  
**REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA**  
**PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**  
**SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS**  
**RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e**  
**TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**